

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2025**

O professor(a) **Cesar Augusto Bizzi**, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Avaliação do emprego de energia ultrassônica e micro-ondas para geração química de vapor para a determinação de mercúrio
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química/LAQIA/CAPETRO
Registro na UFSM nº	063054 (Emprego de energias não-convenionais para processos de conversão de biomassa, valorização de resíduos e desenvolvimento de métodos analíticos)
Área do CNPq (3º nível)	Química/Química Analítica/Análise de Traços e Química Ambiental

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>14 a 15 de julho de 2025</b>
Avaliação dos candidatos	<b>16 de julho de 2025</b>
Divulgação do resultado preliminar	Até <b>16 de julho de 2025</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>17 de julho de 2025</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>18 de julho de 2025</b>
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	<b>01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026</b>

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **cezar.bizzi@ufts.m.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1. Anexo 2 A (Ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica) preenchido, de acordo com o modelo disponível no presente edital. Nesse item o candidato deverá preencher o item “Disponibilidade de horários para atuar no projeto”, com no mínimo 20 h semanais de dedicação ao projeto;
- 3.2. Anexo 2 B (Carta de intenções), com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, de acordo com o modelo disponível no presente edital (máximo de 1 página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5);
- 3.3. Currículo modelo Lattes (disponível em: <https://www.lattes.cnpq.br/>);
- 3.4. Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em química ou áreas afins (química, química industrial, processos químicos, engenharia química, farmácia, ciência e tecnologia dos alimentos).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. Análise do Anexo 2 A (Ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica): item classificatório. Caráter eliminatório: a indisponibilidade de carga horária mínima implica na desclassificação do candidato;
- 4.2. Análise do Anexo 2 B (Carta de intenções): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota;
- 4.3. Análise do Currículo modelo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota;
- 4.4. Análise do Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) presente edital, por e-mail (utilizando o endereço de e-mail utilizado para a inscrição do

candidato), na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de julho de 2025.